



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para a locação de estruturas destinadas à realização de eventos diversos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Pereira Barreto/SP.

1. Identificação da demanda - A Secretaria de Turismo e Cultura é responsável por planejar, organizar e apoiar a execução de eventos culturais, artísticos, turísticos e festivos no município, tais como: Festa do Peão, Carnaval, Aniversário da Cidade, Festivais Culturais e Gastronômicos, e outros eventos institucionais. Esses eventos demandam infraestrutura temporária adequada, garantindo segurança, conforto e acessibilidade ao público.

2. Motivação da contratação

- O município não dispõe de equipamentos próprios em quantidade e qualidade suficientes;
- A aquisição definitiva não se mostra viável, dado o alto custo de aquisição, transporte, manutenção e armazenamento;
- A locação possibilita flexibilidade, adequação às dimensões de cada evento e otimização de recursos públicos.

3. Descrição da solução pretendida - Pretende-se contratar, por meio de registro de preços, a locação de estruturas diversas para eventos, incluindo montagem e desmontagem, abrangendo, entre outros itens o seguinte:

- Palcos de diferentes dimensões;
- Sistemas de som de pequeno, médio e grande porte;
- Painéis de LED;
- Gradis de contenção;
- Tendas modulares (5x5, 10x10);
- Banheiros químicos (standard e acessibilidade);
- Geradores (250 KVA);
- Mesas plásticas com 04 cadeiras;
- Estruturas de praticáveis e treliças para pórticos de publicidade, dentre outros.

4. Resultados esperados

Realização de eventos com infraestrutura adequada, segura e acessível;

- Atender à demanda variável de público, estimada entre 500 e 8.000 pessoas por evento;
- Promover o turismo, cultura e lazer da população;
- Fomentar a economia local por meio da atração de visitantes.

5. Estimativa de quantidades

A estimativa foi baseada em levantamentos levando em conta a perspectiva do calendário para 2026, conforme abaixo:

Departamento de Cultura / Casa da Cultura "Aristeu Custodio Moreira"
Rua Dr. Dermival Franceschi, 2301, Jardim Alvorada - CEP - 15.370-005
Telefone. (18)92004-4848- email: cultura@pereirabarreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
107	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10
15	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE
17	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE
3170	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRADIL EM FERRO - BARREIRA DE CONTENÇÃO
190	DIÁRIA	LOCAÇÃO PRATICÁVEIS 2,00X2,50 - ESTRUTURA MODULAR
1240	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA PLÁSTICA COM 04 CADEIRAS
280	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TRELIÇA PARA PÓRTICO E PUBLICIDADE
04	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6X2
18	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE
14	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE
09	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 COM COBERTURA:
28	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GERADOR 250 KVA
12	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4X2
02	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO 6X8
01	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO 10X8
600	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA
101	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5
19	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE
14	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
32	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO (STANDART)
08	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO COM ACESSIBILIDADE (PCD)
06	DIÁRIA	PAINEL DE LED 8X3
06	DIÁRIA	PAINEL DE LED 8X4

As quantidades são estimativas e não geram obrigação de contratação integral, conforme regime de registro de preços.

6. Estimativa de custos

A pesquisa de preços com fornecedores distintos, além de consultas a contratações similares de outros municípios e ou pesquisa no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, para fixação do valor de referência, é estimada em aproximadamente R\$ 1.894.358,05 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

7. Justificativa da escolha do registro de preços

- Atende a demandas frequentes e parceladas;
- Garante economia de escala e padronização;
- Confere agilidade na contratação, respeitando o planejamento orçamentário;
- Evita contratações de emergência.

8. Riscos identificados e medidas mitigatórias

- Atraso na montagem/desmontagem: prever cláusulas de penalidade contratual;
- Equipamentos em más condições: exigir laudo técnico e vistoria prévia;
- Subdimensionamento da estrutura: elaborar termo de referência detalhado com base nas

Departamento de Cultura / Casa da Cultura "Aristeu Custodio Moreira"
Rua Dr. Dermival Franceschi, 2301, Jardim Alvorada - CEP - 15.370-005
Telefone. (18)92004-4848- email: cultura@pereirabarreto.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

estimativas;

- Clima adverso (chuvas/vento): exigir estruturas com ART de montagem e certificações técnicas.

9. Vedação à participação de Consórcios

Em razão das características do objeto — registro de preços por item para locação de estruturas de eventos (palcos, tendas, painéis de LED, gradis, som, iluminação, banheiros químicos, etc.) — e da ampla oferta por empresas isoladas aptas a atender integralmente cada item, veda-se a participação de consórcios, por não haver necessidade técnica ou econômica de consorciamento; a execução requer montagem/desmontagem rápidas, deslocamento ágil de equipes e solução imediata de imprevistos, e a formação de consórcios adiciona divisão de responsabilidades, necessidade de coordenação interna e risco de atrasos, além de elevar a complexidade de fiscalização e a chance de divergências operacionais, o que é incompatível com a demanda de execução centralizada e responsiva; ademais, a admissão de consórcios pode reduzir a competitividade, favorecer grandes grupos e desestimular ME/EPP, maioria no segmento, ao passo que a vedação preserva a disputa isonômica e a eficiência; assim, a restrição é devidamente motivada no ETP, proporcional e pertinente ao objeto, à luz da Lei nº 14.133/2021 e das particularidades operacionais e de governança do ajuste.

10. Impacto orçamentário

As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Turismo e Cultura, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

11. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e viabilidade da contratação de locação de estruturas para eventos diversos, mediante registro de preços, como solução mais econômica, eficiente e segura para o atendimento das demandas da Secretaria de Turismo e Cultura de Pereira Barreto.

Pereira Barreto, 01 de novembro de 2025.


Flávio Ramos de Oliveira
Secretário de Turismo e Cultura

Departamento de Cultura / Casa da Cultura “Aristeu Custodio Moreira”
Rua Dr. Dermival Franceschi, 2301, Jardim Alvorada - CEP - 15.370-005
Telefone. (18)92004-4848– email: cultura@pereirabarreto.sp.gov.br